



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 11/08

Processo Administrativo n.º 01/0/26.930

Interessado : Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Tomada de Preços n.º 48/04

Termo de Contrato n.º 01/05

Considerando que:

I - O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, celebrou o Termo de Contrato n.º 01/05, em 03/01/05, com a empresa **TERRABRASIL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, tendo como objeto a pavimentação asfáltica na Rua Carlos Duarte de Oliveira, na Vila Formosa e na Rua do meio – AR 09, no prazo inicial de 06 (seis) meses;

II – Por razões de interesse desse município, esta obra foi suspensa temporariamente em 21/06/05, antes de ser iniciada a execução de quaisquer serviços, estando o contrato em vigência até a presente data, mas, paralisado durante todo o período de junho de 2005 a maio de 2008;

III – Conforme indicado às fls. 893, a empresa não tem mais interesse na execução dos aludidos serviços, em função do tempo decorrido, caso não ocorra o realinhamento dos preços unitários, e principalmente pelas alterações nos projetos, cuja necessidade torna-se necessária tecnicamente para a perfeita execução das obras licitadas;

IV – Consoante manifestação do Departamento de Assessoria Jurídica (fls. 896/898), devidamente acolhida pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (fls. 899), indicando a inexistência de óbices legais ao deferimento do pedido de rescisão amigável do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RESOLVEM AS PARTES:

I – RESCINDIR AMIGAVELMENTE o contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **TERRABRASIL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Campinas, 15 de agosto de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

TERRABRASIL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Representante Legal: Caio Segre Ruas Constantino

R.G. n.º 41.008.564-9

C.P.F. n.º 319.021.448-48